197

PORTARIA N.º 1.047, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORES PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Eudes Gomes Rosalino, Gian Cardozo Coutinho e Dra. Dolores Aparecida da Silva Castro**, para irem ao Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória - Espírito Santo, a serviço da Presidência desta Casa, no dia 06 de novembro de 2003.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br